



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES

Sinalética de Digitalização

Fundo:	Polícia		
Código de Referência:	BR ESAPEES POL.INQ.786		
Série:	Inquéritos Policiais	Subsérie:	
Título do Documento:	Inquérito nº 786		
Data do Documento:	1884	Quantidade de Páginas:	15
Responsável pela digitalização:	Paulo Vitor Pereira da Conceição	Data da digitalização:	27/02/2023
Observação:			

1884

VICTÓRIA:

ASSUNTO: GUIA PARA O CUMPRIMENTO
DE PENA DO RÉU JOSÉ ANTONIO FAGUNDES.

P. 786

Cx. 705

71

1884

Jurisdicção Municipal
Cidade da Victoria

Guia de

José Antonio Fagundes ao preso

Exercício Fagundes

Atendo ao mandado de Novo Senhor
Jesús Christó de mil oitenta e cinco
trenta e quatro aos sete dias do mês
de Maio, nesta Cidade da Victoria,
em meu Cartório autuado e offício,
e guia que adiante se segue; do qual
para certar faço este termo. Eu
Marcelino José da Fonseca Escrivão
do Juiz' o Exercício

P P P

N. 133

Secretaria da Policia da Provincia do Espirito-Santo²

Victoria, em 7 de Maio de 1884

A. Pelo Exor. respectivo, q. ministrara
as Carceres as apontam. necessarias,
archive-se; depois do q. venha a con-
duz. q. proceder a reducao da pena
e m. diligencias necessarias.

Vict. a 7 de Maio de 1884.

Guirado

Ill. mo Senr.

Remetto a V. Sa para as
fins convenientes, a inclusa guia
do rio José Antonio Taguades condemn-
nado pelo Jury do termo do bacarello
de Itaperiun e remetido para a
cadea d'esta Capital pelo Delegado de
Policia do Termo de Itaperiun.

Deus Guarde a V. Sa.

Ill. mo Sr. D. Guir das Execucoes do Termo
d'esta Capital.

Antonio Pereira de Sousa
Chefe de policia

ARQUIVO
PUBLICO
ESPIRITO
SANTO

Quia para cum=
pimento de = Sentença =

O Cidadão Antonio
da Rosa Carvalho
Machado, Juiz Muni-
cipal em exercício
do Termo do Cachoei-
ro de Itapemeirim
da Província do Es-
pirito Santo, por ne-
meação na forma
da Lei, sr.

Faz saber ao Ilustissi-
mo Senhor Juiz Muni-
cipal em exercício do Termo
de Itapemeirim, que á este
Quia acompanha o rio
José Antonio Fagundes, na
Juizal do Arciel do Divino
Província de Minas Geraes,
filho de Antonio José Fagun-
des, com vinte quatro annos
de idade, casado, estatura
baixa, que vai cumprir
na cadeia dessa Villa, a
sentença de oito annos de
prisão com trabalho, mul-
ta correspondente á metade
do tempo e nas curtas que
lhe foi imposta pela Sen-

ARQUIVO
REPUBLICANO
ESPIRITO
SANTO

tença do thes seguinte.
Sentença. «Em conformidade das deci-
sões do Jury, julgando o
Réo José Antonio Fagundes,
incurso no máximo do ar-
tigo duzentos e cinco do Codi-
go Criminal, a condemnar
á oito annos de prisão em
trabalho e multa corres-
pondente á metade do
tempo e nas curtas. Sala
das Sessões do Jury no Ca-
choeiro 29 de Dezembro de
1883. O Jury de Direito In-
stituido. Joaquim Eires de
Amaral.» Da qual Senten-
ça principia á cumprir
de Nove de Janeiro do cor-
rente anno. - a Vada de
Villa do Cachoeiro de
Itapemirim 11 de Fevereiro
de 1884. Eu Francisco
Fernandes da Silva Lima
Escrivão escrevi.
Antônio do Rozo Conde Macho de

4
Conclusão

As oito dias de maio de maio
do mil oitocentos e oitenta e qua-
tro, em meu cartório fazo este
auto e elucro do Dr. Justiniano
Martins de Abranches e Alvim,
Juiz Municipal de Parnaíba, do qual
para curtas fazo este termo
Eu Narciso José da Faria e
Mendonça que o escrevi

Conclusão

Justado

O Escrivão do Juy. juntando es-
ta aos autos de execuções de Sen-
tença criminal contra o réo
José Antonio Fagundes para
subir os mesmos autos à minha
conclusão.

Agua Cimpva:

Alfred Barnes

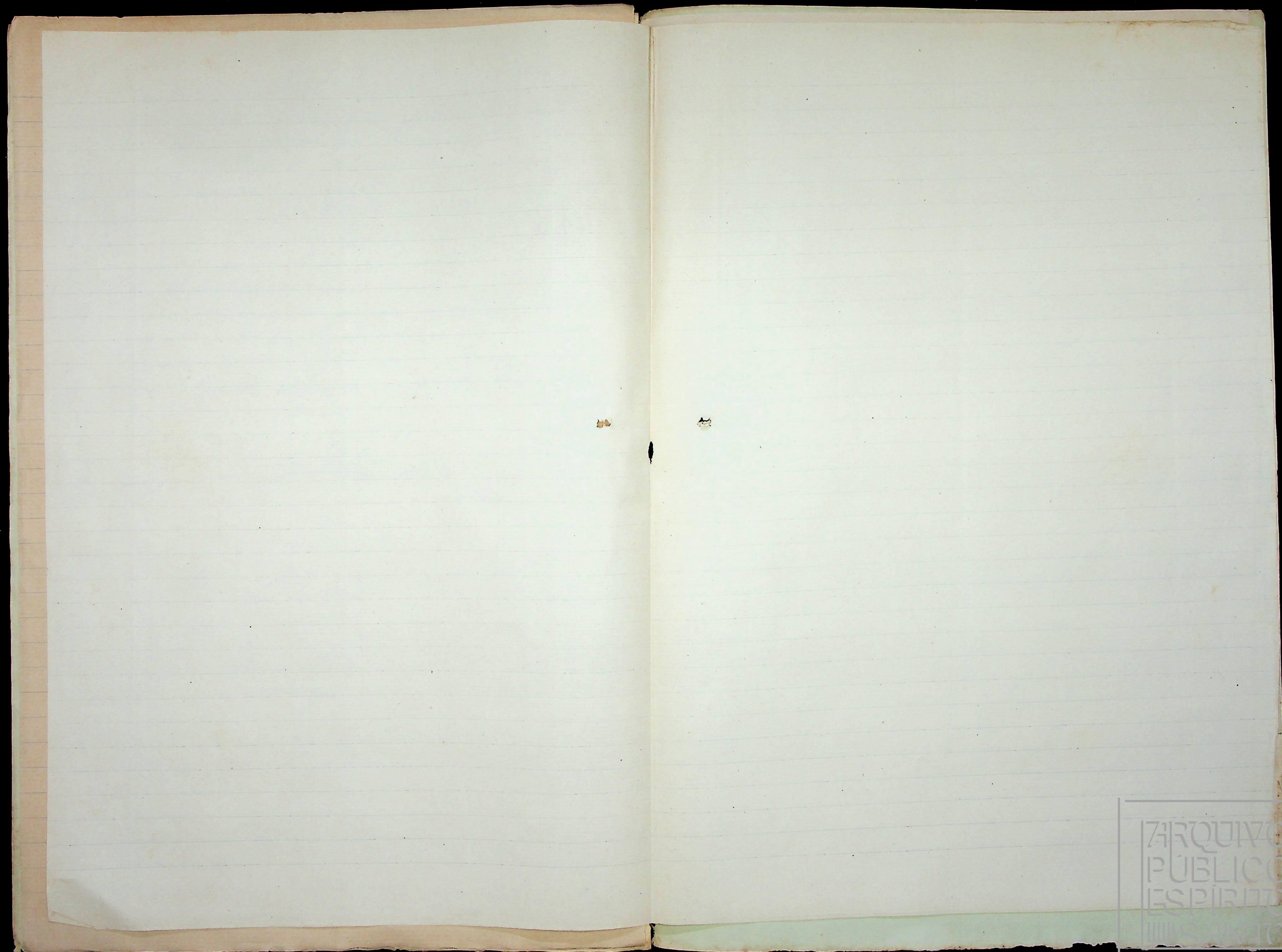
Paham de ultima man no duto

Acamp

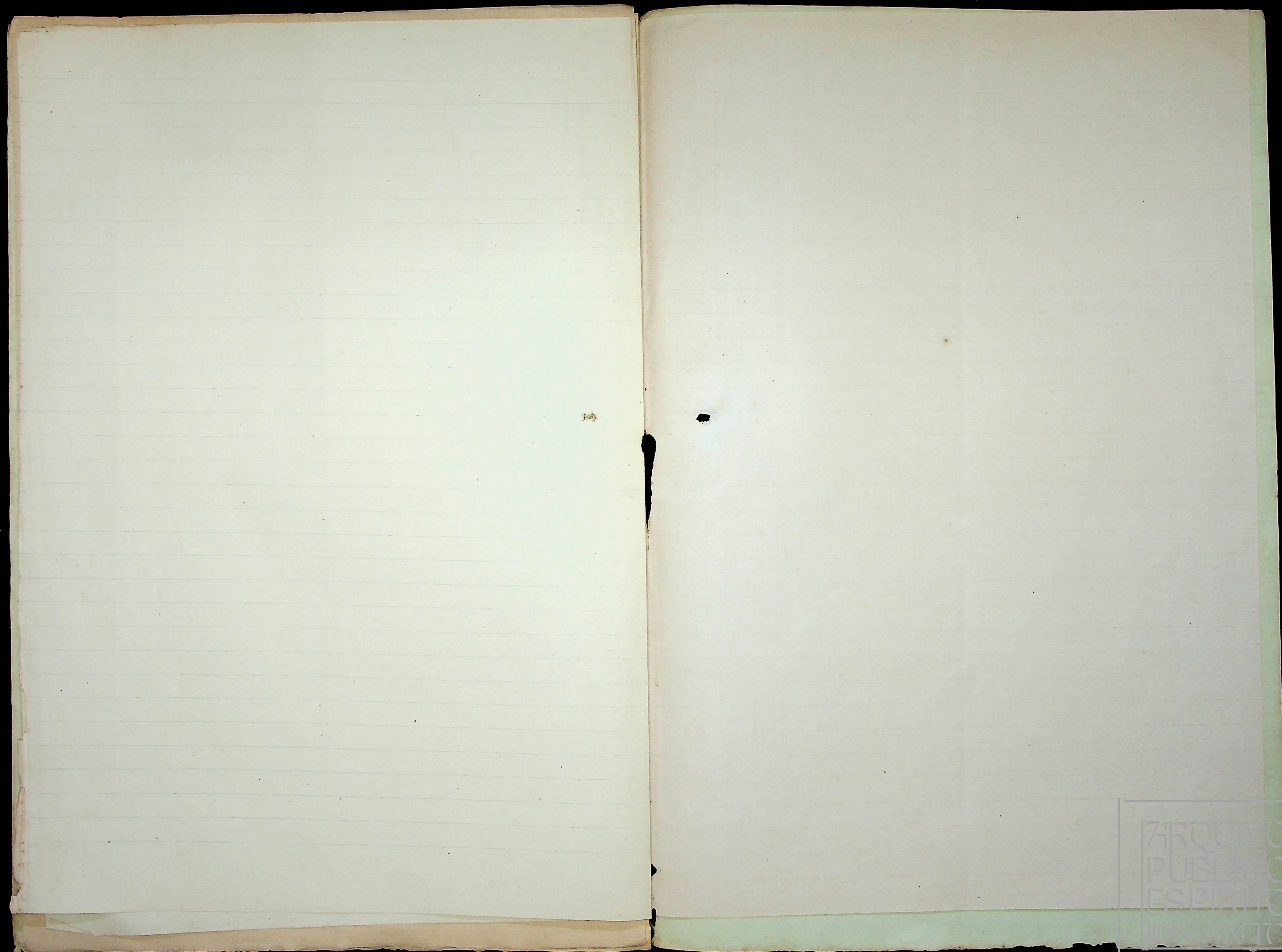
Cham

Cor para condutor do Juri de Dm de
Comand Dm. Carlos Romo.
Em Comand. Juri. ang. rom.
Abr em 25 de agosto de 891

Julgo por extinção extinta a que
fante extinção. crime contra o rei
Juri extinto. Fagundes, perdoado
por Lei cob. n. 13, da Assemblia
Legislativa do Estado, e mandado
que se pare o plano de extinção em
favor do mesmo rei.
Victoria, 25 de agosto de 1891
Alfons B. da Silva Romo.



ARQUIVO
PÚBLICO
ESPIRITO
SANTO



ARQUIVO
PÚBLICO
ESPANHOL
LISBOA